

Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT)

Relatório de Atividades da SCIT

Maio a Agosto / 2023

Ministério Público do Trabalho (MPT)

Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT)

Relatório de Atividades da SCIT

Maio a Agosto / 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

José de Lima Ramos Pereira

Procurador-Geral do Trabalho

Maria Aparecida Gugel

Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho

Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista

Sofia Vilela de Moraes e Silva

Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista

EQUIPE SCIT

Ana Carla Roseo de Oliveira

Lídia Maria Nunes Matias

Lucinete Ayako Alves Iino*

Relatório de Atividades da SCIT

Maio a Agosto / 2023

Este relatório apresenta as principais atividades desenvolvidas e resultados obtidos pela Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT) no período de maio a agosto de 2023. Ele é estruturado de modo a contemplar as frentes de atuação da área. Algumas atividades internas, administrativas e de atualização não estão inclusas neste documento. Apresentamos também notícias relevantes envolvendo a temática internacional do trabalho.

Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT)

mpt.internacional@mpt.mp.br

SUMÁRIO

-
1. SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
 2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA
 3. PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO
 4. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL
 5. OUTRAS ATIVIDADES DA SCIT
 6. NOTÍCIAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

1. SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

1.1 CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DO CASO EMPREGADOS DA FÁBRICA DE FOGOS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E SEUS FAMILIARES VS. BRASIL

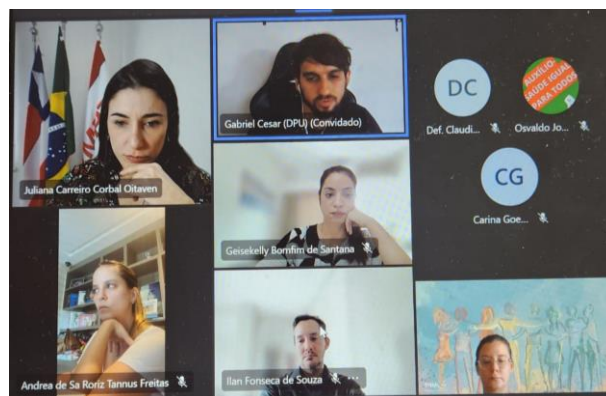
Nos termos da Portaria nº 439, de 07/04/2021, foi instituído o Grupo Especial de Atuação Finalística - GEAF para adoção das medidas cabíveis em razão da sentença prolatada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em 15 de julho de 2020, no *Caso Empleados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus familiares Vs. Brasil*. Na hipótese, o Estado brasileiro foi condenado a promover, em tempo razoável, a completa execução das sentenças trabalhistas e inspecionar sistemática e periodicamente os locais de produção de fogos de artifício.

Atualmente, integram o GEAF: as Procuradoras do Trabalho Juliana Carreiro Corbal Oitaven (Coordenadora), Geisekelly Bomfim de Santana Marques (Vice-Coordenadora), Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos, Andrea de Sá Roriz Tannus Freitas e Verena Vieira Sanches Sampaio Borges; o Procurador do Trabalho Ilan Fonseca de Souza; e os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho e Sofia Vilela de Moraes e Silva.

No dia 10 de maio de 2023, às 9:30hs, foi realizada reunião virtual do GEAF com representantes da Defensoria Pública da União e da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Adiante, no dia 14 de julho de 2023, o encontro virtual do GEAF teve a participação da Coordenadora-Geral dos Sistemas Internacionais de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sra. Isabel Penido de Campos Machado.



Reunião virtual GEAF Fábrica de Fogos - dia 10.05.2023
Foto: SCIT/MPT



Reunião virtual GEAF Fábrica de Fogos - dia 14.07.2023
Foto: SCIT/MPT

Após, no dia 18 de julho de 2023, ocorreu audiência pública sobre o caso no teatro do SESC do município de Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia. O evento teve como objetivo principal prestar contas das atividades desenvolvidas e coletar, junto à sociedade e ao Poder Público, elementos que possam contribuir para o adequado cumprimento da decisão proferida pela Corte IDH no *Caso Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus familiares Vs. Brasil*, especialmente por meio da ampliação do diálogo social e conhecimento da população quanto ao significado da decisão. Ademais, no dia seguinte, 19 de julho de 2023, foi promovido um seminário que reuniu especialistas de direito do trabalho e saúde e segurança, com o objetivo de capacitar agentes públicos locais de forma a integrar as ações de diversos órgãos públicos.



Audiência pública em Santo Antonio de Jesus/BA - dia 18.07.2023
Foto: SCIT/MPT



Participação da Procuradora do Trabalho Sofia Vilela, Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, na audiência pública – 18.07.2023
Foto: SCIT/MPT

1.2 ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE, NA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, DO CASO DA DISPENSA MASSIVA E DISCRIMINATÓRIA DE 680 TRABALHADORES PELA ENTÃO EMPRESA DE TELEFONIA TELEPAR, NO ANO DE 1999 (REF.: P-1888-20 / Brasil)

Em 07 de setembro de 2020, o Ministério Público do Trabalho, juntamente com a Associação dos Demitidos da Telepar 31.05.1999 – ADTEL e Terra de Direitos, apresentou petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, denunciando a violação dos direitos assegurados nos artigos 1.1, 2, 8.1, 16, 24, 25 e 26 da Convenção Americana de Direitos Humanos, e nos artigos 6, 7 e 8, do Protocolo Adicional à Convenção Americana em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais,

ocorrida no contexto da dispensa ilícita de 680 trabalhadores pela então empresa operadora de telefonia Telecomunicações do Paraná S/A – TELEPAR, no ano de 1999. Atualmente, o processo encontra-se em fase de admissibilidade. Em cumprimento à comunicação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos recebida em abril de 2023, a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista encaminhou os arquivos dos vídeos dos depoimentos de cinco ex-empregados da então TELEPAR, por meio do Portal do Sistema Individual de Petições da CIDH.

Após, em 22 de junho de 2023, foi expedida notificação para o Estado brasileiro apresentar resposta à petição no prazo de três meses, prorrogável, se necessário, até quatro meses, nos termos do art. 30 do Regulamento da CIDH. Ademais, registre-se que o Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos também está acompanhando o trâmite em comento.

1.3 PARTICIPAÇÃO DO MPT EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS – *Caso Neusa dos Santos Nascimento e Gisele Ana Ferreira vs. Brasil*



Procuradora Regional do Trabalho Adriane Reis atuou, como perita, em audiência pública da Corte Interamericana de Direitos Humanos
Foto: Procuradoria-Geral do Trabalho

No dia 28 de junho de 2023, a Procuradora Regional do Trabalho Adriane Reis de Araújo participou, como perita indicada pelo Estado brasileiro, de audiência pública na Corte Interamericana de Direitos Humanos, para analisar o “Caso Dos Santos Nascimento e outra Vs. Brasil”.

O caso em questão envolve duas mulheres negras – Neusa dos Santos Nascimento e Gisele Ana Ferreira Gomes — que alegam discriminação racial sofrida em 1999, durante um processo seletivo da empresa Nipomed, que atua no ramo de saúde. Ao se candidatarem para o trabalho, foram informadas que as vagas estavam preenchidas. Na sequência, uma mulher branca buscou a vaga e foi contratada. As duas recorreram ao Poder Judiciário brasileiro que, após dez anos, em meio a diversos recursos e apelações, não concluiu o processo. A demora levou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos reconhecer a responsabilidade do Estado brasileiro por violação do direito às garantias judiciais, de proteção judicial, de igualdade perante a lei e ao trabalho.

Na audiência pública em comento, ocorrida durante o 159º Período Ordinário de Sessões da Corte IDH, a Procuradora Regional do Trabalho Adriane Reis fez apresentação livre durante dez minutos e, depois, respondeu a questionamentos de ambas as partes durante quinze minutos. Ainda, foi apresentado relatório pericial, com a finalidade de descrever as principais atuações repressivas e promocionais do Ministério Público do Trabalho, de 2001 a 2023, em prol da promoção da igualdade de oportunidades no trabalho para pessoas negras e mulheres no Brasil.

Além disso, oportuno acrescentar que, no dia 29 de junho de 2023, o Estado brasileiro reconheceu perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos violações dos direitos das duas vítimas à razoável duração do processo criminal no julgamento de acusação de discriminação racial no ambiente de trabalho. Foi a primeira vez que o Estado brasileiro fez um reconhecimento formal do tipo em um caso envolvendo discriminação racial.

1.4 REUNIÃO COM A ENTÃO RELATORA ESPECIAL SOBRE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

A Relatora Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (REDESCA), da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), à época, Sra. Soledad García Muñoz, esteve no Brasil, em visita a trabalho, nos dias 11 a 17 de junho de 2023, a fim de abordar a situação dos direitos humanos relacionada com a população afro-brasileira.

Com efeito, no dia 13 de junho de 2023, foi promovido encontro institucional no Ministério das Relações Exteriores entre a Sra. Soledad García e os representantes do MPT: a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Maria Aparecida Gugel, a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Sofia Vilela de Moraes e Silva, o Secretário de Relações Institucionais, Rafael Dias Marques, e a então Coordenadora Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONAETE), Lys Sobral Cardoso. Na reunião, foram discutidos o



Reunião no MRE com a Sra. Soledad García, então Relatora Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais da CIDH – 13.06.2023
Foto: SCIT/MPT

convênio institucional entre a CIDH e o MPT e o enfrentamento do trabalho análogo à escravidão.

No dia 21 de julho de 2023, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos anunciou o novo Relator Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais: Sr. Javier Palummo Lantes, cidadão uruguaio com mais de 17 anos de experiência profissional, especialista em direitos humanos e vice-presidente do Comitê Consultivo do Conselho de Direitos Humanos da ONU. Javier Palummo é o segundo a ocupar o cargo desde sua criação em 2014, tendo a Sra. Soledad García Muñoz atuado como primeira Relatora Especial durante dois mandatos, com importante trabalho na construção da REDESCA.



Javier Palummo Lantes, novo Relator Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais da CIDH
Foto: CIDH

Ademais, sobre a referida visita ao Brasil, cumpre consignar que, em 30 de agosto de 2023, a REDESCA expôs a conclusão de que *“no Brasil ainda existem problemas significativos profundamente enraizados na sociedade, ligados à criminalização da pobreza e à discriminação com base em raça, etnia, gênero, classe social ou local de residência, que impedem a garantia dos DESCAs e a igualdade de acesso a oportunidades e recursos sem discriminação de forma transversal”*.

Ademais, a REDESCA apresentou recomendações dirigidas ao Estado brasileiro com o objetivo de alinhar o sistema legal, as práticas governamentais e as políticas públicas às normas e padrões internacionais e interamericanos. Conforme relatório disponível no [endereço eletrônico: https://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2023/REDESCA_visitaBrasil_observaciones_POR.pdf](https://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2023/REDESCA_visitaBrasil_observaciones_POR.pdf), destacam-se as recomendações relativas aos direitos trabalhistas e sindicais, a seguir:

XIV. Implementar medidas e políticas estruturais que garantam o acesso e a permanência no mercado de trabalho formal, adotando ações afirmativas em favor de pessoas afrodescendentes, mulheres e pessoas LGBTI, sem discriminação e em igualdade de condições.

XV. Adotar medidas específicas de acordo com as normas interamericanas que garantam o direito ao trabalho decente e a condições justas e equitativas, bem como os direitos sindicais dos trabalhadores em plataformas digitais, catadores de materiais recicláveis, trabalhadores itinerantes e trabalhadores domésticos, levando em conta a situação de máxima vulnerabilidade e informalidade em que se encontram.

XVI. Fortalecer as ações de prevenção, proteção e assistência aos trabalhadores vítimas de trabalho escravo ou outras formas de escravidão moderna por meio de um plano nacional de combate a esse tipo de prática, promovendo a cooperação com estados, municípios, organizações da sociedade civil, academia e órgãos internacionais especializados.

2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA

2.1 COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO – PADF



Assinatura do acordo de cooperação entre o MPT e a PADF, em Belém/PA, no dia 2 de maio de 2023
Foto: SCIT/MPT

No dia 02 de maio de 2023, foi firmado, em Belém/PA, acordo de cooperação entre o Ministério Público do Trabalho e a Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento - PADF, cujo objeto é a conjugação de esforços para o fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos, ações de promoção da democracia e governança. O documento foi assinado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos

Pereira, o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho no Pará e Amapá, Sandoval Alves da Silva, e a diretora técnica da Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento (PADF), Sra. Irina Bacci. A iniciativa prevê atuações conjuntas para implementação do “Projeto Erradicando o Trabalho Análogo ao de Escravo na Pecuária, no Pará, Brasil” entre MPT e PADF.

Após, foi realizada visita institucional à sede do Ministério Público do Estado do Pará, ocasião em que o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, o Procurador-Chefe da PRT 8ª Região, Sandoval Alves da Silva, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho, e o Secretário de Relações Institucionais, Rafael Dias Marques, foram recebidos pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, César Mattar Júnior.



Visita institucional à sede do Ministério Público do Estado do Pará
Foto: PRT8

2.2 COOPERAÇÃO COM O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Em atendimento ao pedido de informações formulado pela Coordenação de Assuntos Internacionais do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista encaminhou, no dia 21 de maio de 2023, informações sobre as atividades do Ministério Público do Trabalho para subsidiar, quanto à temática do direito ao trabalho e direito sindical, o relatório periódico a ser apresentado pelo Estado brasileiro sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais no país, consoante o art. 19 do Protocolo de São Salvador.

Oportuno registrar que, nesse intuito, foram apresentados importantes subsídios à SCIT pela Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Ofício n. 2753.2023 - Conaete/MPT), pela Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Ofício n. 2786.2023 - Coordigualdade/PGT/MPT) e pela Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes – COORDINFÂNCIA.

De mais a mais, no dia 25 de maio de 2023, reuniram-se no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Sofia Vilela de Moraes e Silva, o Secretário de Relações Institucionais, Rafael Dias Marques, e os integrantes da Assessoria Internacional do MDHC: Sra. Clara Solon, Sra. Isabel Penido e Sr. Douglas Rodrigues. O objetivo do encontro foi estreitar relações e parcerias entre a SCIT e a Assessoria Internacional do MDHC, contribuir em prazos razoáveis com informações sobre o cumprimento de tratados e convenções, auxiliar no cumprimento de sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos e demais questões afetas às relações de trabalho na esfera internacional.

2.3 PARTICIPAÇÃO DO MPT NA 111ª SESSÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT

A Conferência Internacional do Trabalho (CIT) define as normas internacionais do trabalho e as políticas gerais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A CIT consiste em um fórum para discussão de questões sociais e trabalhistas fundamentais.

Na fase preparatória à 111ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, ocorrida no período de 5 a 16 de junho de 2023, a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista participou, no dia 17 de maio de 2023, da reunião tripartite de relações internacionais no Ministério do Trabalho e Previdência.



Comitiva do MPT na 111ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho (CIT) da Organização Internacional do Trabalho, em junho de 2023 - Genebra/Suíça
Fotos: SCIT/MPT

Cumpridos os compromissos preparatórios, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, a Subprocuradora-Geral do Trabalho Adriana Silveira Machado, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho, e o Procurador do Trabalho Gustavo Tenório Accioly, Gerente do Projeto Faces e Sustentabilidade, integraram, na qualidade de “observadores”, a delegação brasileira que participou da 111ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, realizada em formato totalmente presencial, em Genebra, na Suíça.



Diretor-Geral da OIT, Gilbert Houngbo, discursa na abertura da 111ª Sessão da CIT - Genebra/Suíça
Fotos: SCIT/MPT

A 111ª CIT foi a primeira Conferência tendo como Diretor-Geral da OIT, o Sr. Gilbert Houngbo, do Togo, primeiro africano a dirigir a OIT. Ademais, o evento contou com a presença de cerca de 5.000 delegados e delegadas, representando governos, trabalhadores e empregadores dos 187 Estados-membros da OIT.

A 111ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho resultou na adoção de uma nova recomendação sobre aprendizagens de qualidade, além da aprovação de resoluções sobre transição justa e proteção laboral, bem como o relatório sobre normas, programa e orçamento, e uma resolução sobre a Belarus. Maiores informações podem ser encontradas no endereço eletrônico: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_885549/lang--pt/index.htm

Por derradeiro, consignam-se alguns compromissos que a comitiva do MPT acompanhou durante o evento: discussões do Comitê sobre uma Transição Justa, trabalhos no Comitê sobre Aprendizagem, deliberações no Comitê de Finanças, reunião do Comitê de Aplicação de Normas, sessão plenária que marcou o Dia

Mundial contra o Trabalho Infantil, Cúpula do Mundo do Trabalho, X Reunião Anual OIT / Brasil, reunião com o Ministro do Trabalho e Previdência, Sr. Luiz Marinho; encontro com a Diretora do Departamento de Normas da OIT, Sra. Corinne Vargha; reunião com o Departamento de Governança e Tripartismo e a Agência Brasileira de Cooperação; reunião com o Chefe da Unidade de Transporte e Setor Marítimo da OIT, o Sr. Brandt Wagner, e com a Especialista em Transporte e Setor Marítimo da OIT Sra. Christine Bader.



Participação do MPT na 111ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, em junho de 2023 - Genebra/Suíça
Fotos: SCIT/MPT

2.4 COOPERAÇÃO COM O ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS DE SERVIÇOS PARA PROJETOS – UNOPS

Em seguimento à parceria institucional entre o MPT e o UNOPS, instituição que tem por objetivo a cooperação em atividades como a gestão e execução de projetos relacionados com a promoção dos direitos humanos, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Augusto Meirinho, a então Diretora e Representante do UNOPS no Brasil, Sra. Claudia Valenzuela, e a Gerente de Projetos do UNOPS, Sra. Carolina Roccon, realizaram visita à Procuradoria do Trabalho do Município de Santarém, nos dias 20 e 21 de junho de 2023, para mapeamento de demandas e

implementação de ações de transformação social, a serem desenvolvidas por meio do projeto Contribuição do Ministério Público do Trabalho à Agenda 2030, firmado entre MPT e UNOPS, em fevereiro de 2023.

A programação do grupo que também contou com o Procurador do Trabalho Eduardo Serra e a Procuradora do Trabalho Elysa Tomazi, lotados na PTM de Santarém/PA, incluiu visitas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) São José Operário, à Estação Cidadania, Cultura e Comunidade, à escola quilombola São Sebastião e à escola indígena Professor Antônio de Souza Pedroso, em Alter do Chão.

O encontro buscou fortalecer a parceria institucional entre UNOPS e MPT, e fazer o levantamento dos pedidos de destinação já existentes, para dar andamento ao projeto ministerial. Com a iniciativa, o MPT busca proporcionar a transformação social e econômica dentro de suas áreas de atuação, além de reforçar seu engajamento na busca pela efetivação dos Objetivos da Agenda 2030 da ONU.



Visita conjunta do MPT e UNOPS ao CRAS São José Operário em Santarém/Pará
Fotos: ASCOM PMS

Posteriormente, foi realizada reunião presencial na Procuradoria-Geral do Trabalho, no dia 28 de junho de 2023, entre o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho, a Secretária de Treinamento e Formação Continuada, Luisa Nunes de Castro Anabuki, a Procuradora do Trabalho Karol Teixeira de Oliveira, a Diretora e Representante do UNOPS no Brasil, à época, Sra. Claudia Valenzuela, a Gerente de Projetos do UNOPS, Sra. Carolina Roccon, e demais representantes da UNOPS para tratar sobre cursos que serão realizados em parceria MPT/UNOPS relacionados a projetos. Em continuidade à pauta, no dia 24 de julho de 2023, reuniram-se presencialmente no setor o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Meirinho, e a então Diretora e Representante do UNOPS no Brasil, Sra. Claudia Valenzuela.

2.5 COOPERAÇÃO COM A EMBAIXADA DO PARAGUAI NO BRASIL

No dia 12 de julho de 2023, ocorreu reunião presencial no Consulado do Paraguai no Rio de Janeiro, entre os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradores do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho e Sofia Vilela de Moraes e Silva, e o então Cônsul Geral do Consulado do Paraguai no Rio de Janeiro, Ministro Dario Franco Echeverria, a fim de estabelecer uma agenda de cooperação ativa entre as instituições, com foco no combate ao tráfico de pessoas.

Em decorrência, está em encaminhamento um Memorando de Entendimento a ser firmado entre o MPT e a Embaixada da República do Paraguai no Brasil, com vistas à realização conjunta de atividades de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e ao trabalho em condições análogas à de escravo e assistência aos trabalhadores encontrados nesta condição, por meio de ferramentas pedagógicas teóricas e práticas, promoção de estudos, capacitações, projetos, avaliações, diagnósticos e execuções de planos de trabalho.

2.6 COOPERAÇÃO COM A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho e Sofia Vilela de Moraes e Silva, participaram de reunião virtual, no dia 13 de julho de 2023, com o Sr. João Ricardo Munhoz, Chefe de Gabinete do Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos Rodrigo Mudrovitsch, dando início às tratativas para firmar um acordo de cooperação e de intercâmbio entre o MPT e a Corte IDH, com o objetivo de promover a aplicabilidade do sistema interamericano de proteção dos direitos humanos.

Com efeito, está em elaboração um acordo de cooperação mútua entre o MPT e a Corte IDH, a fim de fortalecer suas relações e difundir os instrumentos internacionais para a promoção e a defesa dos direitos humanos no âmbito do Ministério Público do Trabalho, por meio da adoção de programas de intercâmbio entre as instituições, ações concretas de ensino e difusão desses mecanismos no MPT, além de cooperação com as atividades da Corte IDH.

2.7 REUNIÃO COM REPRESENTANTE DO PACTO GLOBAL DA ONU NO BRASIL

O Pacto Global da ONU no Brasil foi criado em 2003, e hoje é a terceira maior rede local do mundo, com mais de 1,5 mil membros. Os mais de 40 projetos conduzidos no país abrangem, principalmente, os temas: água e saneamento, alimentos e

agricultura, energia e clima, direitos humanos e trabalho, anticorrupção, engajamento e comunicação.

Tendo como pauta possível cooperação entre o Ministério Público do Trabalho e o Pacto Global da ONU no Brasil, com foco especial nas temáticas relacionadas com o trabalho decente, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho, reuniu-se em São Paulo, no dia 19 de julho de 2023, com a Gerente Sênior de Direitos Humanos e Gênero do Pacto Global da ONU no Brasil, Sra. Tayna Leite.

2.8 COOPERAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT

No dia 25 de julho de 2023, ocorreu reunião presencial entre o Diretor do Escritório da OIT Brasil, Vinícius Carvalho Pinheiro, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Meirinho, a Procuradora do Trabalho Fernanda Barbosa e o Procurador do Trabalho Leonardo Osório, para divulgar a campanha do MPT sobre o trabalho da gestante, com vistas a despertar a atenção da sociedade para a necessidade de melhorias legislativas e para a importância da ratificação da Convenção n. 183 da OIT pelo Brasil, em prol da defesa da maternidade e ampliação das garantias das trabalhadoras gestantes e lactantes.

2.9 COOPERAÇÃO SUL-SUL

Cooperação Sul-Sul é a modalidade de cooperação técnica internacional que se dá entre países em desenvolvimento, que compartilham desafios e experiências semelhantes.

Com o objetivo de aperfeiçoar parceria institucional entre o MPT e a Agência Brasileira de Cooperação, foi realizada reunião preliminar no dia 25 de julho de 2023, na sede da Agência Brasileira de Cooperação, com a participação do Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho, da Coordenadora da Cooperação Sul-Sul Trilateral, Sra. Cecília Malaguti do Prado, e da Analista-líder do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul, Sra. Mônica Salmito.

2.10 COOPERAÇÃO COM O WORLD FOOD PROGRAMME - WFP/ONU

O Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (CoE/WFP) tem, entre suas atribuições, promover diálogo e desenvolvimento

sustentável para a formação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da fome e da insegurança alimentar, com especial atenção para os mais vulneráveis.

Entre os dias 29 e 31 de agosto de 2023, cerca de 200 participantes de mais de 20 países, entre ministros de governo, representantes de instituições financeiras internacionais e das Nações Unidas, reuniram-se em Brasília, para o evento “O Poder das Abordagens Multissetoriais para o Desenvolvimento do Capital Humano”, organizado pelo Programa Mundial de Alimentos (WFP) das Nações Unidas e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).



Abertura do Evento Regional de Alto Nível: "O Poder das Abordagens Multissetoriais para o Desenvolvimento do Capital Humano", em Brasília/DF – 29.08.2023
Fotos: Luis Fortes/MEC

O Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Meirinho, marcou presença na reunião de alto nível, organizada em colaboração com o governo brasileiro e do Distrito Federal, que teve como objetivo criar um espaço propício para que países de toda a região impulsionem abordagens multissetoriais que conectem educação, segurança alimentar e nutrição para o desenvolvimento do capital humano, usando duas abordagens complementares: alimentação escolar e sistemas de proteção social. Ao final do evento, foi apresentado um documento com propostas para a reunião da Coalizão Global para a Alimentação Escolar, em Paris.

3. PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO

3.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PROFISSIONAL ENTRE O MPT E A COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Formalizada a prorrogação do Acordo de Cooperação entre o Ministério Público do Trabalho e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos no dia 27 de janeiro de 2023, segue vigente o Programa de Intercâmbio Profissional entre o Ministério Público do Trabalho e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

Atualmente, o Procurador do Trabalho Rodrigo Octávio de Godoy Assis Mesquita, regularmente selecionado no último processo seletivo, encontra-se afastado para atuar, no período de 13/06/2023 a 09/06/2024, como pessoal associado, na Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (REDESCA) da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

4. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1 AGENDA 2030 E A ATUAÇÃO DO MPT

Está disponível, na plataforma EAD do MPT, o curso de capacitação autoinstrucional “Agenda 2030 e a atuação do MPT – 2023”, com o objetivo de difundir os conceitos da Agenda 2030 da ONU e os principais instrumentos internacionais correlatos com a matéria, bem como divulgar a relação da Agenda 2030 com as funções institucionais do MPT.



Os contendedistas do curso são o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho, e a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva. Oportuno registrar, ainda, que o curso com duração de 20 horas será oferecido de forma permanente até o dia 30 de novembro de 2023.

4.2 PARCERIA COM O CENTRO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (ITCILO), EM TURIM, NA ITÁLIA

Têm sido realizadas tratativas para o alinhamento de um plano de capacitação voltado ao Ministério Público de Trabalho, a ser realizado no ano de 2024 pelo Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho (ITCILO), localizado em Turim, na Itália. Desde 1964, o ITCILO oferece programas de treinamento, dedicando-se a alcançar o trabalho decente e explorando as fronteiras do futuro do trabalho. As tratativas têm envolvido a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista, a Secretaria de Treinamento e Formação Continuada, a Diretoria-Geral e o Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho.

5. OUTRAS ATIVIDADES DA SCIT

5.1 APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DO SETOR E RESPECTIVO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista apresentou o Plano de Ações do setor e o respectivo Relatório de Monitoramento. Após, o conteúdo foi incluído no Plano de Gestão da PGT 2021-2023, na parte do “Eixo I – Iniciativas da Gestão Finalística”, nos itens 1.28, 1.29 e 1.30.

5.2 DEFINIÇÃO DO OBJETIVO E INDICADOR ESTRATÉGICOS DA SCIT

Com o apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista, a Secretaria de Relações Institucionais e a Secretaria de Assuntos Legislativos definiram, em conjunto, o objetivo estratégico, a descrição do objetivo e o indicador estratégico, aplicáveis aos três setores, que passaram a integrar o Planejamento Estratégico do MPT para o período de 2023 a 2030 (Portaria PGT n. 479.2023), a conferir:

Objetivo Estratégico: OE11 - *Interagir com Poderes, Instituições, Organizações, nacionais e internacionais, visando garantir as prerrogativas do MPT e o fortalecimento institucional na defesa do trabalho decente e do desenvolvimento socialmente sustentável.*

Descrição do objetivo (texto complementar e explicativo do objetivo): *Trazer contribuições para a atuação integrada, seja na prospecção de parcerias, no estabelecimento de acordos de cooperação, na intermediação do MPT junto ao Conselho Nacional do Ministério Público e a outras instituições da República, na atuação em temas de litígios dos sistemas internacionais, e no acompanhamento tempestivo dos projetos de leis de interesse do Ministério Público do Trabalho.*

Indicador estratégico: IE33 - *Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à interação com os atores nacionais e internacionais.*

5.3 DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVO DA OIT SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS

No dia 18 maio de 2023, a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista encaminhou, por e-mail, o Memorando de Entendimento entre o Ministério Público do Trabalho e a Organização Internacional do Trabalho, firmado em 30 de março de

2023, além de um informativo simples elaborado pela OIT acerca do procedimento para a destinação de recursos. O referido guia encontra-se disponível na página da SCIT na intranet, no seguinte endereço eletrônico: https://intranet.mpt.mp.br/pgt/orgaos-e-unidades/gabinete-do-procurador-geral/secretaria-de-cooperacao-internacional-trabalhista/acordos/esclarecimentos_destinacao_recursos_parceria_mpt-oit.pdf

No dia 06 de julho de 2023, o comunicado foi replicado, destacando-se a importância de que os depósitos efetuados para a Organização Internacional do Trabalho ou outras organizações internacionais sejam, primeiramente, comunicados ao respectivo organismo internacional — com a especificação do valor —, a fim de viabilizar a concretização dos projetos e as prestações de contas.

5.4 PARTICIPAÇÃO NA 7ª CONFERÊNCIA REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PROCURADORES NA AMÉRICA LATINA

O Corregedor-Geral do Trabalho, Jeferson Luiz Pereira Coelho, e a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Sofia Vilela de Moraes e Silva, participaram da 7ª Conferência Regional da Associação Internacional de Procuradores (*International Association of Prosecutors - IAP*) na América Latina, que ocorreu na cidade de Fortaleza/CE, no período de 28 a 30 de junho de 2023.

Resultado de uma parceria internacional entre a IAP, o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), o evento teve o objetivo de fortalecer laços institucionais internacionais, bem como a difusão de projetos e experiências exitosas em matérias de interesse comum, especialmente a atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais, e do Estado de Direito.



Abertura da 7ª Conferência Regional da Associação Internacional de Procuradores na América Latina, em Fortaleza/CE - 28.06.2023

Fotos: Assessoria de Imprensa MPCE e SCIT/MPT

5.5 PARTICIPAÇÃO DO PROCURADOR EDUARDO SERRA NO EVENTO “ONU E AMAZÔNIA: PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”

O Procurador do Trabalho Eduardo Sidney Serra Filho participou do evento “ONU e Amazônia: parceria para o desenvolvimento sustentável”, realizado no dia 02 de agosto de 2023, em Santarém, no Estado do Pará.

Participaram do evento autoridades do Governo Federal, dos Governos dos Estados Amazônicos, de órgãos diplomáticos, de organismos internacionais, da sociedade civil e do setor privado, que discutiram esforços conjuntos para promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia, em benefício dos 29 milhões de pessoas que vivem na região.



Lançamento do Fundo Brasil-ONU para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, em Santarém/PA – 02.08.2023
Foto: Pedro Guerreiro / Agência Pará

Ademais, com a prioridade de fomentar alternativas econômicas sustentáveis em prol das populações mais vulneráveis, foi lançado o Fundo Brasil-ONU para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, parceria entre o Sistema das Nações Unidas, governo federal e governos estaduais da região, por meio do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal Brasileira.

5.6 PARTICIPAÇÃO DA PROCURADORA DO TRABALHO ANA VALÉRIA TARGINO NO EVENTO “INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO SOBRE TRABALHO INFANTIL E TRABALHO FORÇADO ENTRE ARGENTINA, BRASIL, HONDURAS, PARAGUAI E PERU”

Nos dias 22 e 23 de agosto de 2023, foi promovido pela OIT o "Intercâmbio de conhecimento sobre trabalho infantil e trabalho forçado entre Argentina, Brasil, Honduras, Paraguai e Peru". Na oportunidade, especialistas e representantes de governos e de organizações de trabalhadores e de empregadores dos cinco países se reuniram em Brasília, tendo como meta estratégica identificar lições aprendidas e recomendações para combater o trabalho infantil e trabalho forçado nas cadeias produtivas que possam ser operacionalmente adaptadas e aplicadas de forma eficaz em outros países e setores de atividade econômica.

A Procuradora do Trabalho Ana Valeria Targino de Vasconcelos marcou presença na oficina técnica, primeira atividade multilateral realizada desde a assinatura, em junho de 2022, do novo Programa Brasil-OIT para a Cooperação Sul-Sul para 2023-2027, intitulado “Justiça Social para o Sul Global”.



Participação da Procuradora do Trabalho Ana Valéria Targino no Intercâmbio de conhecimento promovido pela OIT - 22.08.2023

6. NOTÍCIAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

6.1 A CIDH APRESENTA PERANTE A CORTE IDH UM CASO DO PERU POR DEMISSÃO COLETIVA DE PESSOAS TRABALHADORAS

29 de agosto de 2023

Washington, D.C. – A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) apresentou em 22 de junho de 2023 à Corte Interamericana o Caso 12.666 - B do Peru pela demissão irregular de César Bravo Garvich, Ernesto Yovera Álvarez e Gloria Cahua Ríos de seus cargos na Empresa Nacional de Puertos S.A. (ENAPU) no contexto de demissões coletivas ocorridas na década de 1990.

A CIDH analisou o caso e constatou que o Estado peruano violou os direitos das vítimas a garantias e proteção judicial. Nesse sentido, observou que o Estado não garantiu um recurso judicial efetivo para impugnar as demissões, e que a figura das demissões coletivas estava associada à falta de proteção dos direitos trabalhistas de um grande número de trabalhadores.

A Comissão também constatou que as medidas adotadas pelo Estado após a revisão das demissões coletivas não foram aplicadas às três vítimas do caso, o que revelou deficiências nos procedimentos e na proteção judicial de seu direito ao trabalho.

<https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2023/200.asp>

6.2 A CIDH APRESENTA UM COMPÊNDIO DE ARTIGOS ACADÊMICOS SOBRE OS IMPACTOS DE SEU TRABALHO

07 de julho de 2023

Washington, D.C. - A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) apresenta o compêndio de artigos acadêmicos "Impactos da CIDH", <https://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/2023/Impactos-CIDH-compendio-articulos-academicos.pdf>, que visa sistematizar, visibilizar e refletir sobre o impacto do trabalho da Comissão na defesa e proteção dos direitos humanos no hemisfério.

Com esta publicação do Observatório de Impactos, a Comissão busca gerar conhecimento especializado sobre os fenômenos de cumprimento, impacto e transformação derivados das ações da CIDH, bem como articular e promover o diálogo e o intercâmbio entre os atores do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) sobre esses temas.

<https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2023/151.asp>

6.3 CIDH: PERSISTE A VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

27 de junho de 2023

Washington, D.C. - A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) manifesta sua preocupação diante da persistência da violência e intimidação contra pessoas defensoras registrada durante os primeiros quatro meses do ano, e chama os Estados a proteger os que defendem os direitos humanos com medidas e ações concretas que incluam a investigação dos fatos de violência.

Entre os meses de janeiro e abril, a CIDH observou que a violência contra pessoas defensoras se manteve em números alarmantes. Ao menos 33 assassinatos ocorreram em países da região, cifra maior do que os 27 casos registrados durante o mesmo período em 2022. Preocupa a Comissão que a maioria desses assassinatos segue sendo contra pessoas defensoras do meio ambiente, da terra e do território. Quanto aos casos documentados no Brasil, o Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (EACNUDH) registrou os assassinatos de pelo menos 8 pessoas defensoras.

Ademais, a Comissão lembra que a desqualificação do trabalho realizado pelas pessoas defensoras de direitos humanos, por meio de pronunciamentos públicos por parte de pessoas funcionárias do Estado, causa uma estigmatização que pode gerar um clima de hostilidade e intolerância por parte de diversos setores da sociedade, o que dificulta o legítimo exercício da sua liberdade de associação.

<https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2023/138.asp>

6.4 EM DIA INTERNACIONAL, OIT LANÇA ESTRATÉGIA PARA TRABALHADORES DOMÉSTICOS

16 de junho de 2023

A agência da ONU afirma que os trabalhadores têm as condições laborais mais pobres do mercado de trabalho no mundo. E sua contribuição é uma das mais subestimadas. A expectativa é que com o envelhecimento da população, os serviços de cuidados aumentem a demanda por empregados domésticos.

A OIT quer melhorar a situação para esses profissionais em parceria com governos, empregadores e os trabalhadores, tendo como estratégia:

1. Estimar o número de trabalhadores domésticos e a fatia que ocupam no emprego informal. Dados demográficos sobre as características dos trabalhadores e de suas condições ajudam a informar as próximas fases.
2. Analisar as lacunas nas leis de segurança social e laboral e as regulações que cobrem as empregadas domésticas e se o nível de proteção é adequado.
3. Identificar os vetores de práticas do emprego informal para desenvolver estratégias e enfrentar o problema.
4. Discutir os resultados dos passos 1 a 3 e desenvolver um plano de ação através do diálogo social na direção da formalização do trabalho doméstico.
5. Implementar o plano de ação e monitorar o progresso em direção aos objetivos.

<https://news.un.org/pt/story/2023/06/1816067>

6.5 CIDH APRESENTOU À CORTE IDH CASO DO BRASIL SOBRE O DESAPARECIMENTO DE UM TRABALHADOR RURAL QUE TAMBÉM ATUAVA COMO DEFENSOR DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES RURAIS

25 de maio de 2023

Washington, D.C. - A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) apresentou em 29 de agosto de 2022 à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) um caso sobre o Brasil referente ao desaparecimento de Almir Muniz da Silva, trabalhador rural e defensor dos direitos dos trabalhadores rurais no estado da Paraíba, e a situação de impunidade dos fatos.

No caso, a CIDH concluiu que o Estado brasileiro é responsável pela violação dos direitos consagrados nos artigos 3 (personalidade jurídica), 4 (vida), 5(1) (integridade pessoal), 7 (liberdade pessoal), 8(1) (garantias judiciais), 16 (liberdade de associação) e 25(1) (proteção judicial) da Convenção Americana, em relação ao artigo 1(1) da mesma, em detrimento de Almir Muniz da Silva e seus familiares, bem como do artigo 2 (dever de adotar disposições internas). Além disso, concluiu que o Estado não cumpriu as obrigações contidas nos artigos I e III da Convenção Interamericana sobre Desaparecimento Forçado de Pessoas, a partir da data em que o Brasil se tornou parte.

<https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2023/097.asp>

6.6 NOVO GUIA TRAZ REGRAS INTERNACIONAIS SOBRE TRABALHO MIGRANTE REMUNERADO

1º de maio de 2023

Um novo guia da Organização Internacional do Trabalho (OIT) focaliza a questão de proteção salarial para trabalhadores migrantes. Para a agência da ONU, muitos deles enfrentam abusos quando se trata de rendimento, incluindo a falta de pagamento e o atraso. As novas orientações sobre proteção salarial são fundamentadas nos padrões internacionais de trabalho.

A falta de pagamento e o atraso do pagamento de salários podem levar à servidão por dívida e trabalho forçado, segundo o Comitê de Peritos da OIT sobre a Aplicação de Convenções e Recomendações.

Com estas questões regularizadas, há maior garantia de trabalho decente e justiça social com um impacto direto e tangível na vida dos trabalhadores. A agência da ONU lembra haver inúmeras famílias e comunidades dependendo de remessas de parentes migrantes.

<https://news.un.org/pt/story/2023/05/1813642>